



DECRETO Nº. 4009 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de Junho de 2022.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente até o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

**05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
004 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

112 – 05.04.10.122.0008.1.073.449051.01.3010000 Obras e Instalações R\$ 190.000,00

**08 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE
003 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

228 – 08.03.15.127.0014.1.020.449051.01.1400000 Obras e Instalações R\$ 410.000,00

TOTAL GERAL R\$ 600.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso:

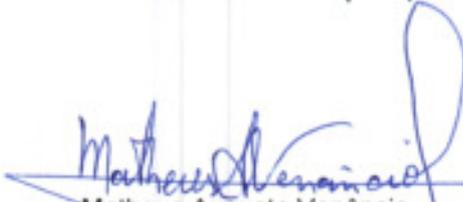
– Superávit do exercício anterior — FR 01 R\$ 600.000,00

TOTAL GERAL R\$ 600.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 10 de Junho de 2022.


Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal


Matheus Augusto Venâncio
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


Luiz Rodolfo da Silva
Assessor Jurídico